



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 14 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 43 – p. 1

## SUMÁRIO

**Presidência .....** ..... **01**

## PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 325/PRES, de 09 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000093/2018-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER, Agente em Indigenismo, NI-B-I, matrícula nº 1958450, lotada no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### Portaria Nº 326/PRES, de 09 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002010/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais ao servidor JOÃO BATISTA CATALANO, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1223505, lotado na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana-RR, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

### Portaria Nº 327/PRES, de 12 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá-AC, o servidor RAFAEL POVERON FERREIRA, CPF nº 413.182.258-09, matrícula 3007393.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Juruá-AC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente